- GESTOR:
Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Edson Marcos Gaspar de Andrade - ID. Funcional: 5149232-6;
João José de Carvalho Filho - Id. Funcional: 5024411-6.
Suplente: Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id. Funcional: 5170969-4.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Douglas da Silva Machado - Id. Funcional: 5156494-7.
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 21 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026

PABLO VILLARIM GONÇALVES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2773333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.10.2026

PROCESSO SEI-330018/000529/2022 - **AUTORIZO** a retomada da execução do Contrato nº 011/2023, a partir do término do período de suspensão anteriormente autorizado, cabendo à Comissão de Gestão e Fiscalização adotar as providências administrativas necessárias à formalização da retomada e ao regular prosseguimento da execução contratual**.**

Id: 2773325

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.10.2026

PROCESSO SEI-330001/001584/2026 - Consubstanciado na manifestação técnica da COMISPC constante do documento index. 144560602, bem como da manifestação da d. ASSJUR no despacho index. 144782747, **CONHEÇO** do pedido de reconsideração interposto pela empresa CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA (empresa líder do Consórcio Macuco) para, no mérito**, NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo-se integralmente a decisão (index. 144050098) que desclassificou/inabilitou a empresa CONTEMIX CONSTRUTORA LTDA (empresa líder do Consórcio Macuco), referente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Id: 2773326

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1925 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e

CONSIDERANDO a motivação da Diretoria de Obras constante do index 144851003 nos autos do processo nº SEI-330003/000820/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: SERGIO MARQUES FABIANO ALVES - ID Funcional nº 2850324-4; EDILSON ANTUNES BACKER - ID Funcional nº 4432282-8 e RAFAEL GIANNI DI VAIO - ID Funcional nº 2850582-4, para, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de apurar os fatos das circunstâncias relacionadas à execução de serviços sem cobertura contratual válida, no âmbito das obras de conclusão da Unidade Prisional Bangu XI, localizada no Complexo Penitenciário de Gericinó, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026

FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI
Diretora Presidente

Id: 2773334

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DE 23/10/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002210/2026 - Aprovo os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico n° 023/2026 que tem por objeto a contratação de reforma do PRPTC - Barra do Piraí, localizada na Rodovia Lúcio Meira BR 393, KM 247, nº 47.100 - Coimbra, do município de Barra do Piraí - RJ. Adjudico o objeto supramencionado à empresa R R Construções E Reformas De Edifícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 16.740.985/0001-21, declarada vencedora do certame conforme Ata da Sessão da Comissão de Licitação, em 22/10/2024 (144744208), pelo valor de R$ 523.900,00 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Id: 2772944

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 08/10/2026

PROCESSO Nº SEI-330005/000900/2026 - AUTORIZO o pagamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - ADIANTAMENTO Nº 010/2026, em favor do servidor VICTOR BARCELOS ANTUNES, Id. Funcional nº 5145090-9, Cargo de Assistente II.

Id: 2773268

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS

ATO DO CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
PORTARIA DER/CORREG Nº 10 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO E DESIGNA SINDICANTE E SUPLENTE.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, EM EXERCÍCIO, processo n° SEI-330002/031973/2026, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a determinação contida no Despacho SEI nº 144828521, constante do Processo nº SEI-330002/030001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, de caráter informativo e preparatório, destinada a apurar eventuais irregularidades relativas à gestão e distribuição de materiais com prazo de validade expirado no almoxarifado do DER-RJ, visando à delimitação das responsabilidades e à individualização das condutas dos agentes envolvidos.

Art. 2º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, ID Funcional nº 21691746, para atuar como Sindicante Único, responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3º - Designar o servidor PAULO ROBSON DA SILVA, ID Funcional nº 51550091, como Sindicante Suplente, para assumir os trabalhos em caso de impedimento ou suspeição do titular.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 5º - A Sindicância tramitará no Processo nº SEI-330002/030001/2026, preservando-se o caráter reservado das investigações e a identidade dos investigados nesta fase preliminar, conforme determinado no despacho de instauração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026

FÁBIO SILVA DE AZEVEDO
Corregedor em Exercício

Id: 2773213

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria DER n.º 169, de 19 de outubro de 2026.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026

GABRYELA REIS DANTAS
Presidente

Id: 2773214

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS N° 110 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E A CBC CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo administrativo n° SEI-490001/001360/2023, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências; e
26.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do CONTRATO nº 051/2026, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a CBC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 27.344.451/0001-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras para Reforma e Requalificação de Conjunto dos Condomínios Residenciais Santa Bárbara, Rogério e Sollar de Ville, com o total 69 unidades habitacionais, Bairro Anchieta, Município do Rio de Janeiro/RJ.

I - Gestor do Contrato
Titular: Daiane de Sousa Ribeiro - Id. Funcional 5153702-8

II - Fiscais do Contrato
Titular: Júlio César Vieira Bernardino - Id. Funcional 619100-2 - Presidente
Titular: Paulo Roberto de Araújo Padilha -Id. Funcional 51027712
Titular: Thiago Silva Cid do Nascimento - Id. Funcional 5139944-0

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.10.2026
PÁGINA 55 - 3ª COLUNA

ATO DO CORREGEDOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA DER/CORREG Nº 09 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESIGNA COMISSÃO.

PROCESSO Nº SEI-330002/031897/2026

Onde se lê:

... I - Carla Pedrosa Mechoullam, Diretora Geral de Administração e Finanças, matrícula nº 51008416/2 - Presidente…
Leia-se:
... I - Carla Pedrosa Mechoullam, Diretora Geral de Administração e Finanças, matrícula nº 2040144-2 - Presidente...

Id: 2773212

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 170 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, sob o processo n° SEI-330002/019794/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do concurso público, sob a presidência do primeiro, para provimento de cargos nos termos do art. 6º do Decreto Estadual 43.876, de 08 de outubro de 2012.

SERVIDOR	ID	CARGO
Diogo da Costa Dantas	43737536-1	Engenheiro
Heloisa Helena Candido Gomes	5087417-9	Coordenadora de Recursos Humanos
Nilton de Souza Lima	20767714-6	Assistente
Jose Fernando Silveira Paiva	20211058-1	Arquiteto
Mariana Bittencourt Ribeiro Dantas	43736424-1	Comunicadora Social

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão de Fiscalização emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2026

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

Id: 2773263

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.10.2026

PROCESSO Nº SEI-120001/000389/2025 - TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2025 - CONVERJ nº 1437, realizada em 04/05/2026, conforme documento SEI nº 131076585.

Id: 2773257

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CEHAB Nº 468 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CEHAB-RJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:
- a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da CEHAB-RJ, em conformidade com as normas internas da Companhia e as boas práticas de governança aplicáveis aos processos licitatórios;

- o constante dos autos do processo nº SEI-490002/001216/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ:

I - presidente:

José Guilherme Costa de Almeida - matrícula nº 0980 Orientador Habitacional (01-SLI)